



PROCESSO Nº. 12610025.001267/2022-88.

ASSUNTO: (Digite o assunto)

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa visando a participação do Rio Grande do Norte no evento Road Show Vbrata 2022 Europa, que acontecerá de **26 a 29 de setembro de 2022**, nas cidades de Berlim e Munique/Alemanha e Milão e Roma/Itália. São eventos de promoção do Brasil como destino turístico e cultural para agentes de viagem, operadores de turismo e empresas aéreas na Europa. A EMPROTUR irá participar como “co-expositor” promovendo o destino do Rio Grande do Norte.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos. As Rodada de Negócios entre os expositores do Brasil com operadoras de turismo e agentes de viagem dos principais mercados emissores para o Brasil, são ações importantes de relacionamento e posicionamento de produto, que contam com reuniões privadas, no formato presencial, com operadores que queiram realizar negócios e discutir preços e produtos entre os fornecedores do Brasil, através da Reunião de Reconhecimento de Produto, que acontece durante a programação de cada evento. A VBRATA – Visit Brazil Travel Association está organizando o "VBRATA Brazilian Road Show" no segundo semestre de 2022. São eventos de promoção do Brasil como destino turístico e cultural para agentes de viagem, operadores de turismo e empresas aéreas na Europa. A VBRATA - Visit Brazil Travel & Cultural Association (Associação do Trade Turístico, Cultural e de Negócios, Especialistas em Brasil) é uma associação internacional sem fins lucrativos que congrega empresas aéreas, operadores de turismo e o trade turístico emissor para o Brasil. Baseada em Londres (Reino Unido) e com representação na Itália (Torino), Alemanha (Frankfurt), Espanha (Madrid), Portugal (Lisboa) e Brasil (São Paulo), a associação se destina exclusivamente à promoção do Brasil, com expertise na execução de projetos para tornar a comercialização dos destinos brasileiros mais profissional e competitiva, com resultados crescentes para nossos membros.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada

Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Participação em evento

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cris na Santana da Silva, Matrícula ***.044-*, CPF: ***.642.994-**, e-mail: nayaracsturismo@gmail.com conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administra vos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC000000000213227.PDF>)

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: VBRATA VISIT BRAZIL TRAVEL ASSOCIATION - Registration nº. 3410846 – VAT No. GB 928 6929 67

Natal/RN, 07 de Maio de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 07/06/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14839180** e o código CRC **7B8CBA30**.

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

Objeto: Aquisição de Camiseta em malha 100% algodão, impressão frente e verso, conforme modelo disponível nos autos, com estampa em policromia. Tamanhos variados (P, M, G, GG). Total: 2.000 unidades. A abertura das propostas será no dia 27/06/2022, às 09h e a sessão de disputa será no dia 27/06/2022 e terá início às 10h, no site www.licitacoes.com.br (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 943388 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP-e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h às 14h de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 07 de junho de 2022.

Ana Maria Ferreira da Silva
Pregoeira - CPL-SESAP/RN.

Hemocentro do RN Dalton Cunha - HEMONORTE

EXTRATO DE DISPENSA/ PROCESSO Nº 00610204.000033/2022-16 - SESAP

Objeto: PRODUTOS PARA SAÚDE (Etiquetas de Identificação para Bolsas de Sangue)

Fundamento: artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 17.670,40 (dezesete mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos), tendo como beneficiária a empresa RR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA.

Rodrigo Villar de Freitas

Diretor Geral

SESAP - Coordenadoria Administrativa e Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021, Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do RN, processo nº 00610999.000024/2022-18.

Objeto: gêneros alimentícios não perecíveis.

Fundamento Legal: Art. 15 da Lei nº 8.666/*3 e Art. 22 do decreto 7.892/13.

Valor Global: R\$ 528.607,75 (quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e sete reais e cinco centavos)

Beneficiário: Marcelo Tavares Afonso Fonseca Eireli - ME, CNPJ 16.693.177/0001 - 50.

Cipriano Maia de Vasconcelos

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

AVISO LICITAÇÃO

Processo: 00611056.000005/2021-13

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-NC

Objeto: Contratação de serviço móvel de hemodiálise com suporte de nefrologistas e equipe de profissionais necessários para complementar e dar apoio ao atendimento em âmbito hospitalar aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) portadores de Doença Renal Aguda ou em agudização da Doença Renal Crônica, sem condições de deslocamento/transfêrência e internados nas unidades hospitalares no âmbito do estado do Rio Grande do Norte (RN). A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo menor preço por Lote, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes. A abertura das propostas será no dia 23/06/2022, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 23/06/2022 e terá início às 10h00min, no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 943620 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP-e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h00min às 14h00min de segunda à sexta-feira. - Natal/RN, 07 de junho de 2022.

Carla Juliana Gomes de Souza

Pregoeira CPL-SESAP/RN.

SESAP/HWG

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022-
Processo nº: 00610345.000125/2022-83

O processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarada sua inexigibilidade de licitação de acordo com o caput do Art. 25, inciso I da lei 8.666/93.

Objeto: Serviço de manutenção corretiva para os equipamentos da videolaroscopia da marca STRYKER, conforme solicitado no memorando, ID 13640417.

Valor: R\$ 31.679,1800 (trinta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e dezoito centavos)

Interessado: HMWG/ PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

O Diretor Geral do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 00610345.000125/2022-83, reconhece a Inexigibilidade de Licitação e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 31.679,1800 (trinta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) em favor da empresa: PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, fundamentada no caput do Art. 25, inciso I da lei 8.666/93, em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.

Natal, 07 de Junho de 2022.

Maria de Fátima Pereira Pinheiro

Diretora Geral

Processo nº 00610769.000071/2022-75

CONSULTA PÚBLICA

CONSULTA PÚBLICA PARA DISCUTIR A POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE (PEPS-RN).

A Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP/RN) abre para Consulta Pública a Minuta de Portaria que visa instituir a Política Estadual de Promoção da Saúde do Rio Grande do Norte (PEPS-RN), com o objetivo de fortalecer e consolidar a Política Nacional de Promoção da Saúde, e favorecer estratégias e ações de promoção da saúde nos territórios, fomentar a descentralização e interiorização das ações de promoção da saúde, bem como contribuir para melhorias nos indicadores de saúde do estado do Rio Grande do Norte, através da articulação entre as ações de promoção, proteção, recuperação, reabilitação da saúde, cuidados paliativos e vigilância nos territórios, com suporte da gestão municipal e estadual em saúde.

Desta forma, convidamos a todos os interessados, especialmente as áreas técnicas públicas e privadas que desenvolvam políticas voltadas à promoção da saúde, a participarem da Consulta Pública desta Minuta, que ficará disponível no sítio eletrônico pelo período de 20 (vinte) dias - até 27 de junho de 2022 - no site da SESAP: <http://www.saude.rn.gov.br>

Natal, 07 de junho de 2022.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública-SESAP-RN

Secretaria de Estado do Turismo

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02410006.000998/2022-19

1º PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2022 CELEBRADO ENTRE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA ALFININ SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE LTDA.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 01.278.765/0001-50, com sede no Centro de Convenções de Natal, à Av. Senador Dinarte Mariz, Via Costeira, 6800, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59.090-002, neste ato representada pela sua Secretária Titular ANA MARIA DA COSTA, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 647.565 - SSP/RN, inscrita no CPF do MF sob nº. 500.604.734-87, residente e domiciliada na Rua Professora Francisca Ivone Cavalcanti, 35, apto. 1801, Ponta Negra, Natal - RN, CEP: 59.090-415, doravante denominada CONTRATANTE e de outra parte a empresa ALFININ SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 18.909.512/0001-30, situada na Rua dos Manacás, nº 18, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59078050, neste ato representada por seu representante legal a Sra. LORENA LUCIANO DE AZEVEDO ALMEIDA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 092.542.154-57, CNH nº 05275706291 DETRAN/RN, residente e domiciliada Rua porto mirim, nº 9039, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59092-050, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 17/2022, processo nº. 02410006.000998/2022-19, com arrimo na Lei Federal Nº Lei 8.666/93, para retificar a dotação orçamentária na forma das seguintes cláusulas e condições:

Fundamento legal Artigo 65 § 8º da Lei 8.666/93

Valor atual: R\$ 1.102,00 (Hum mil, cento e dois reais)

Dotação Orçamentária Unidade Gestora 280001 - Secretaria do Turismo

Gestão 00001 - Gestão Tesouro

Unidade Orçamentária 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

Classificação Funcional Programática 23.122.0100.2977

Subação 297701 - Manutenção e Funcionamento

Fonte de recurso 0. 1.00.000000 - Recursos ordinários

Natureza de despesa 33903941 - Fornecimento de Alimentação

Ratificação

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, que não contrariem o presente termo.

Natal/RN, 06 de junho de 2022. SECRETARIA ADJUNTA DE STADO DO TURISMO - SETUR/RN CNPJ nº 01.278.765/0001-50

DANIELLY CHRISTINE RÊGO

Empresa Potiguar**de Promoção Turística - EMPROTUR**

Processo nº 12610021.000671/2022-74

CONTRATO 52/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A AGAXTUR TURISMO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa AGAXTUR TURISMO LTDA. para participação da EMPROTUR na Shopping de Viagens AGAXTUR 2022, evento presencial que acontecerá no período de 01 à 30 de Setembro de 2022, com o objetivo de promover as potencialidades turísticas do Rio

Grande do Norte de forma inovadora e profissional. O RN participará do evento com a cota Diamante, conforme detalhado no termo de referência de ID 13901043 e termo de retificação de ID 14675902.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2022 consta na Lei Orçamentária Anual, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos;

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

4.2 - A critério da CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, este Contrato pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, até o limite de 5 (cinco) anos, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração das condições e dos preços contratados.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Comunicação e Marketing da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula 238920-7, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR(<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF>).

Natal 06 de junho de 2022.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

AGAXTUR TURISMO LTDA.

CNPJ nº. 22.861.675/0001-68

Aldo Leone Filho

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 25/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa visando a participação do Rio Grande do Norte no evento Road Show Vbrata 2022 Europa, que acontecerá de 26 a 29 de setembro de 2022, nas cidades de Berlim e Munique/Alemanha e Milão e Roma/Itália. São eventos de promoção do Brasil como destino turístico e cultural para agentes de viagem, operadores de turismo e empresas aéreas na Europa. A EMPROTUR irá participar como "co-expositor" promovendo o destino do Rio Grande do Norte.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos. As Rodadas de Negócios entre os expositores do Brasil com operadoras de turismo e agentes de viagem dos principais mercados emissores para o Brasil, são ações importantes de relacionamento e posicionamento de produto, que contam com reuniões privadas, no formato presencial, com operadores que queiram realizar negócios e discutir preços e produtos entre os fornecedores do Brasil, através da Reunião de Reconhecimento de Produto, que acontece durante a programação de cada evento. A VBRATA - Visit Brazil Travel Association está organizando o "VBRATA Brazilian Road Show" no segundo semestre de 2022. São eventos de promoção do Brasil como destino turístico e cultural para agentes de viagem, operadores de turismo e empresas aéreas na Europa. A VBRATA - Visit Brazil Travel & Cultural Association (Associação do Trade Turístico, Cultural e de Negócios, Especialistas em Brasil) é uma associação internacional sem fins lucrativos que congrega empresas aéreas, operadores de turismo e o trade turístico emissor para o Brasil. Baseada em Londres (Reino Unido) e com representação na Itália (Torino), Alemanha (Frankfurt), Espanha (Madrid), Portugal (Lisboa) e Brasil (São Paulo), a associação se destina exclusivamente à promoção do Brasil, com expertise na execução de projetos para tornar a comercialização dos destinos brasileiros mais profissional e competitiva, com resultados crescentes para nossos membros.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada

Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Participação em evento

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula ***.044-*, CPF: ***.642.994-**, e-mail: nayaracsturismo@gmail.com conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC000000000213227.PDF>)

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: VBRATA VISIT BRAZIL TRAVEL ASSOCIATION - Registration nº. 3410846 - VAT No. GB 928 6929 67

Natal/RN, 07 de Maio de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Visando garantir ao turista a realização de elevados protocolos sanitários nos estabelecimentos é o que levou o Governo do Rio Grande do Norte a criar o selo "Turismo Mais Protegido". Numa iniciativa conjunta da SETUR e EMPROTUR, Sistema Fecomércio, por meio do Senac, Sebrae e a entidades do trade turístico, o selo busca fortalecer a confiança dos viajantes, além de apresentar empresas e serviços empenhados em resguardar a saúde e a segurança de turistas e moradores. A estratégia se uniu ao momento em que o Rio Grande do Norte se consagrou como o primeiro estado no Brasil a receber o selo global de segurança para viagens, o Travel Safe Stamp, promovido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC) e com respaldo da Organização Mundial do Turismo. Neste contexto, a Emprotur priorizou ações que contribuirão para a retomada do turismo potiguar, visando a otimização de recursos e por impactarem a cadeia produtiva a curto prazo. Assim, a Participação do Rio Grande do Norte na 7ª edição da Convenção de Vendas CVC tem como objetivo promover a divulgação das potencialidades turísticas do Estado a nível nacional para os mais de mil agentes de viagem presentes no evento, e trazer como resultado o aumento da demanda turística pós-pandemia, apresentando as medidas sanitárias implementadas na cadeia produtiva do setor, a visibilidade dos destinos turísticos do RN. A 7ª edição da Convenção de Vendas CVC acontecerá em Maceió, de 7 a 12 de junho de 2022, no Centro de Convenções de Maceió. Reunindo toda a força de vendas que representa aproximadamente 1.200 lojas por todo o Brasil, além do time de executivos. Presencialmente serão em torno de 1.000 líderes, entre franqueados e time corporativo e virtualmente em torno de 5.000 vendedores, gerentes e supervisores impactados pelas ações e ativações relacionadas ao evento, peças chave que estão à frente do processo de vendas. O evento proporcionará aos nossos parceiros a visibilidade e presença da sua marca em formatos diferenciados e exclusivos, além de interação com o nosso time. O intuito deste projeto é o fortalecimento da parceria com a CVC a fim de atingir os objetivos de vendas, estabelecendo novas estratégias e capacitação do seu produto/serviço junto à equipe de vendas da CVC.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada
Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos
Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Diretoria de Promoção Turística da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula 238920-7, CPF: 779.138.924-04, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC000000000213227.PDF>)

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30

CONTRATADA: TC WORLD PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 22.745.804/0001-52

Natal/RN, 07 de Maio de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 26/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação da empresa TC WORLD PUBLICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.745.804/0001-52, empresa autorizada a explorar a marca e integrante do grupo CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.760.260/0001-19, para participarmos do evento Convenção de vendas CVC - Maceió 2022.

#2anos

ESCOLA DEMOCRÁTICA

Escola é território aberto ao conhecimento e livre da censura!

Lei Estadual nº 10.569/2019



**RIO GRANDE
DO NORTE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC

